LEI MUNICIPAL Nº 2005

Concede Título de Cidadã Carazinhense à Professora CARLINDA BRITO.

JO├O ALBERTO XAVIER DA CRUZ,PRESIDENTE DA C┬MARA DE VEREADORES , NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Carazinhense à Professora DONA CARLINDA BRITTO, pelos relevantes serviços prestados a coletividade, particularmente e como mestra abnegada durante mais de trinta anos.

Art. 2º - A entrega do Título será por ocasiπo da Sessπo Solene, especialmente convocada para este ato com os demais agraciados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 22 DE MAIO DE 1967.

a)JO├O ALBERTO XAVIER DA CRUZ
Prefeito em Exercício